



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

## INDICAÇÃO Nº 6070/2025

Maringá, 15 de dezembro de 2025.

### Assunto: Mudança de ponto de ônibus

Local: Avenida Paissandu, n. 931    Bairro: Zona 03

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, que determine a seguinte providência no local acima indicado: Seja realizada a realocação do ponto de ônibus localizado na Avenida Paissandu, nº 931, deslocando-o aproximadamente 2 a 3 metros do local atual.

Justifica-se a presente indicação pelo fato do ponto de ônibus estar muito próximo à entrada e saída de veículos de um prédio residencial, o que tem causado dificuldades de acesso e riscos à segurança. Ressalta-se que, frequentemente, crianças acompanham seus pais enquanto aguardam o transporte público, permanecendo no local e, por vezes, brincando nas proximidades, o que aumenta o risco de acidentes.

A pequena mudança sugerida não trará prejuízos aos usuários do transporte coletivo e contribuirá significativamente para a segurança de pedestres, moradores e motoristas, além de melhorar a organização do espaço urbano.

Atenciosamente, Vereador Mário Hossokawa.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Vereador**, em 15/12/2025, às 16:20, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0431512** e o código CRC **4AAFA377**.